



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.363.023/0001 - 84**

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RECAPAGEM EM PNEUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO PARÁ.**

**2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	RECAPAGEM DE PNEUS 1000-20 COMUM		40,000	SERVIÇO	426,67	17066,80
Valor total extenso:						
2	RECAPAGEM DE PNEUS 12.4.24 MENOR TRATOR		16,000	SERVIÇO	662,33	10597,28
Valor total extenso:						
3	RECAPAGEM DE PNEUS 12-16.5 MENOR RETROESCAVADEIRA		36,000	SERVIÇO	557,33	20063,88
Valor total extenso:						
4	RECAPAGEM DE PNEUS 14.00-24 PATROL		24,000	SERVIÇO	985,67	23656,08
Valor total extenso:						
5	RECAPAGEM DE PNEUS 18.4-30		16,000	SERVIÇO	1315,00	21040,00
Valor total extenso:						
6	RECAPAGEM DE PNEUS 19-5L-24 RETROESCAVADEIRA		36,000	SERVIÇO	1282,00	46152,00
Valor total extenso:						
7	RECAPAGEM DE PNEUS 215/75R 17.5		20,000	SERVIÇO	308,00	6160,00
Valor total extenso:						
8	RECAPAGEM DE PNEUS 275/80R 22.5		54,000	SERVIÇO	458,33	24749,82
Valor total extenso:						
9	RECAPAGEM DE PNEUS 900X20		42,000	SERVIÇO	410,00	17220,00
Valor total extenso:						
10	RECAPAGEM DE PNEUS 17.5-25		8,000	SERVIÇO	1288,67	10309,36
Valor total extenso:						
11	RECAPAGEM DE PNEUS 265/70R 16		16,000	SERVIÇO	304,67	4874,72
Valor total extenso:						
12	RECAPAGEM DE PNEUS 750X18		4,000	SERVIÇO	294,67	1178,68
Valor total extenso:						
13	RECAPAGEM DE PNEUS DIANTEIRO 710/60R30		24,000	SERVIÇO	2975,00	71400,00
Valor total extenso:						
14	RECAPAGEM DE PNEUS TRASEIRO 900/60R38		24,000	SERVIÇO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
15	RECAPAGEM DE PNEUS 245/70R16		24,000	SERVIÇO	286,33	6871,92
Valor total extenso:						
16	RECAPAGEM DE PNEUS 275/80 22		36,000	SERVIÇO	458,33	16499,88
Valor total extenso:						
17	RECAPAGEM DE PNEUS DIANTEIRO 14,9 - 24R2		24,000	SERVIÇO	884,67	21232,08



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.363.023/0001 - 84**

Valor total extenso:						
18	RECAPAGEM DE PNEUS TRASEIRO 23,1 - 26R2		24,000	SERVIÇO	2202,00	52848,00
Valor total extenso:						
					Total :	371920,50
Valor total da proposta por extenso :						

### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, responsável pelo Departamento de Licitações da Prefeitura, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, realiza o presente processo licitatório visando a obtenção de melhores preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RECAPAGEM EM PNEUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO PARÁ.**

### 4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**4.1** O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, iniciado após a assinatura do Contrato.

**4.2** O prazo de entrega dos bens objeto da licitação **será de até 03 (três) dias úteis** após a apresentação da requisição de fornecimento.

### 5 - DA FORMA DE PAGAMENTO

**5.1** - A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

**5.2** - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões do (INSS e FGTS).

**5.3** - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

**5.4** - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

**5.5** - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

**5.6** - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.363.023/0001 - 84**

I = (TX)    365I = (6/100)    365 I = 0,0001644

TX= Percentual da taxa anual = 6%.

5.7 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

**6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**6.1** - As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo específico, de acordo com os valores ofertados e a demandas específicas.

**7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

7.1 - impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;

7.2 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

7.3 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

7.4 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

7.5 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;

7.7 - comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

**8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

8.1 – Cumprir fielmente as exigências da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, naquilo que não contrariar o aqui previsto;

8.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

8.3 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ;

8.4 - responder pelos danos causados diretamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ;

8.5 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

8.6 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;

8.7 - comunicar ao Setor competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.363.023/0001 - 84**

8.8 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do fornecimento do produto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

MÃE RIO DO PARÁ, 09 DE SETEMBRO DE 2019.

**JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**